



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 34/2019

**Concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Gilmar Paixão** – Prefeito de São Jorge D'Oeste – Pr., sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas no percentual total de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento) que representa a inflação medida pelo INPC no período de Novembro de 2.018 à outubro de 2.019 de 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) e ganho real de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), com vigência a partir do mês de janeiro de 2.020, sendo que as novas tabelas passam a vigorar conforme anexos I e II.

**Art. 2º.** Aos Servidores em Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas, fica concedido o reajuste nos mesmos índices previstos no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º.** Visando atender a legislação federal Lei nº 11.350/2006 quanto ao piso básico dos agentes comunitários de saúde, fica o município autorizado a fazer a adequação do piso básico inicial conforme determinação da referida lei e sempre que for editada nova lei corrigindo os respectivos valores.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.020.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês novembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR  
22/11/19  
APRESENTADO

Câmara de Vereadores  
São Jorge D'Oeste - PR  
22/11/19  
RECEBIDO



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

### Justificativa

#### Projeto de Lei nº 34/2019.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação por parte desse Poder Legislativo, tem a finalidade de corrigir os salários dos servidores públicos municipais, bem como dos inativos e pensionistas e dos cargos comissionados e conceder aumento salarial.

A reposição é de 2,55%, zerando as perdas inflacionárias ocorridas no período de novembro de 2018 a outubro de 2019, medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, com um ganho real de 2,5% totalizando 5,05%.

O percentual foi objeto de discussão entre este Executivo e o Sindicato dos Servidores, cuja proposta foi amplamente discutida e acordada entre as partes.

Projeto de Lei.

Assim, pedimos a análise e aprovação do referido

Atenciosamente,

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TABELA DE VENCIMENTOS

Linha de Progressão Funcional

CLASSES

Plano de Cargos - Quadro Geral  
ANEXO II - Projeto de Lei nº 34/2019

Denominação do Cargo	VAGAS	CH	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>PROFISSIONAL</b>																								
CONTADOR	2	40	22	8.998,72	9.358,66	9.733,01	10.122,33	10.527,22	10.948,31	11.386,24	11.841,69	12.315,36	12.807,97	13.320,29	13.853,10	14.407,22	14.983,51	15.582,85	16.206,16	16.854,41	17.528,59	18.229,73	18.958,92	
MEDICO	10	20	23	13.278,97	13.810,13	14.362,54	14.937,04	15.534,52	16.155,90	16.802,14	17.474,23	18.173,20	18.900,13	19.656,14	20.442,39	21.260,09	22.110,49	22.994,91	23.914,71	24.871,30	25.866,15	26.900,80	27.976,83	
ADVOGADO - 32 h	1	32	20	13.103,39	13.627,53	14.172,63	14.739,54	15.329,12	15.942,28	16.579,97	17.243,17	17.932,90	18.650,22	19.396,23	20.172,08	20.978,96	21.818,12	22.690,84	23.598,47	24.542,41	25.524,11	26.545,07	27.606,87	
ADVOGADO - 20 h	1	20	25	6.551,70	6.813,76	7.086,31	7.369,76	7.664,55	7.971,13	8.289,98	8.621,58	8.966,44	9.325,10	9.698,10	10.086,02	10.489,46	10.909,04	11.345,40	11.799,22	12.271,19	12.762,04	13.272,52	13.803,42	
ENFERMEIRO	14	40	19	5.841,27	6.074,92	6.317,92	6.570,64	6.833,47	7.106,81	7.391,08	7.686,72	7.994,19	8.313,96	8.646,52	8.992,38	9.352,08	9.726,16	10.115,21	10.519,82	10.940,61	11.378,23	11.833,36	12.306,69	
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21	8.209,35	8.537,73	8.879,24	9.234,41	9.603,79	9.987,94	10.387,46	10.802,96	11.235,08	11.684,48	12.151,86	12.637,93	13.143,45	13.669,19	14.215,96	14.784,60	15.375,98	15.991,02	16.630,66	17.295,89	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18	5.051,91	5.253,99	5.464,15	5.682,72	5.910,03	6.146,43	6.392,29	6.647,98	6.913,90	7.190,46	7.478,08	7.777,20	8.088,29	8.411,82	8.748,29	9.098,22	9.462,15	9.840,64	10.234,27	10.643,64	
VETERINÁRIO	1	40	18	5.051,91	5.253,99	5.464,15	5.682,72	5.910,03	6.146,43	6.392,29	6.647,98	6.913,90	7.190,46	7.478,08	7.777,20	8.088,29	8.411,82	8.748,29	9.098,22	9.462,15	9.840,64	10.234,27	10.643,64	
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17	4.341,49	4.515,15	4.695,76	4.883,59	5.078,93	5.282,09	5.493,37	5.713,10	5.941,62	6.179,28	6.426,45	6.683,51	6.950,85	7.228,88	7.518,04	7.818,76	8.131,51	8.456,77	8.795,04	9.146,84	
FARMACÊUTICO GENERALISTA	2	40	17	4.341,49	4.515,15	4.695,76	4.883,59	5.078,93	5.282,09	5.493,37	5.713,10	5.941,62	6.179,28	6.426,45	6.683,51	6.950,85	7.228,88	7.518,04	7.818,76	8.131,51	8.456,77	8.795,04	9.146,84	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21	8.209,35	8.537,73	8.879,24	9.234,41	9.603,79	9.987,94	10.387,46	10.802,96	11.235,08	11.684,48	12.151,86	12.637,93	13.143,45	13.669,19	14.215,96	14.784,60	15.375,98	15.991,02	16.630,66	17.295,89	
CIRURGIÃO DENTISTA	5	20	16	3.744,73	3.894,52	4.050,30	4.212,31	4.380,80	4.556,03	4.738,27	4.927,80	5.124,91	5.329,91	5.543,11	5.764,83	5.995,42	6.235,24	6.484,65	6.744,04	7.013,80	7.294,35	7.586,12	7.889,56	
ASSISTENTE SOCIAL	2	40	16	3.744,73	3.894,52	4.050,30	4.212,31	4.380,80	4.556,03	4.738,27	4.927,80	5.124,91	5.329,91	5.543,11	5.764,83	5.995,42	6.235,24	6.484,65	6.744,04	7.013,80	7.294,35	7.586,12	7.889,56	
FISIOTERAPEUTA	1	20	13	2.936,42	3.053,88	3.176,04	3.303,08	3.435,20	3.572,61	3.715,51	3.864,13	4.018,70	4.179,45	4.346,63	4.520,50	4.701,32	4.889,37	5.084,94	5.288,34	5.499,87	5.719,86	5.948,65	6.186,60	
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13	2.936,42	3.053,88	3.176,04	3.303,08	3.435,20	3.572,61	3.715,51	3.864,13	4.018,70	4.179,45	4.346,63	4.520,50	4.701,32	4.889,37	5.084,94	5.288,34	5.499,87	5.719,86	5.948,65	6.186,60	
NUTRICIONISTA	1	30	26	4.404,63	4.580,81	4.764,04	4.954,60	5.152,78	5.358,89	5.573,25	5.796,18	6.028,03	6.269,15	6.519,92	6.780,72	7.051,95	7.334,03	7.627,39	7.932,49	8.249,79	8.579,78	8.922,97	9.279,89	
PSICÓLOGO	2	20	13	2.936,42	3.053,88	3.176,04	3.303,08	3.435,20	3.572,61	3.715,51	3.864,13	4.018,70	4.179,45	4.346,63	4.520,50	4.701,32	4.889,37	5.084,94	5.288,34	5.499,87	5.719,86	5.948,65	6.186,60	
<b>ADMINISTRATIVO</b>																								
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14	3.133,76	3.259,11	3.389,47	3.525,05	3.666,05	3.812,69	3.965,20	4.123,81	4.288,76	4.460,31	4.638,72	4.824,27	5.017,24	5.217,93	5.426,65	5.643,72	5.869,47	6.104,25	6.348,42	6.602,36	
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	14	3.133,76	3.259,11	3.389,47	3.525,05	3.666,05	3.812,69	3.965,20	4.123,81	4.288,76	4.460,31	4.638,72	4.824,27	5.017,24	5.217,93	5.426,65	5.643,72	5.869,47	6.104,25	6.348,42	6.602,36	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	40	12	2.683,83	2.791,18	2.902,83	3.018,94	3.139,70	3.265,29	3.395,90	3.531,74	3.673,01	3.819,93	3.972,73	4.131,64	4.296,91	4.468,79	4.647,54	4.833,44	5.026,78	5.227,85	5.436,96	5.654,44	

TÉCNICO EM CADASTRO	1	40	12	2.683,83	2.791,18	2.902,83	3.018,94	3.139,70	3.265,29	3.395,90	3.531,74	3.673,01	3.819,93	3.972,73	4.131,64	4.296,91	4.468,79	4.647,54	4.833,44	5.026,78	5.227,85	5.436,96	5.654,44
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	40	9	1.956,04	2.034,28	2.115,65	2.200,28	2.286,29	2.379,82	2.475,01	2.574,01	2.676,97	2.784,05	2.895,41	3.011,23	3.131,68	3.256,95	3.387,23	3.522,72	3.663,63	3.810,18	3.962,59	4.121,09
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	40	8	1.862,89	1.937,41	2.014,91	2.095,51	2.179,33	2.266,50	2.357,16	2.451,45	2.549,51	2.651,49	2.757,55	2.867,85	2.982,56	3.101,86	3.225,93	3.354,97	3.489,17	3.628,74	3.773,89	3.924,85
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40	8	1.862,89	1.937,41	2.014,91	2.095,51	2.179,33	2.266,50	2.357,16	2.451,45	2.549,51	2.651,49	2.757,55	2.867,85	2.982,56	3.101,86	3.225,93	3.354,97	3.489,17	3.628,74	3.773,89	3.924,85
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11	40	8	1.862,89	1.937,41	2.014,91	2.095,51	2.179,33	2.266,50	2.357,16	2.451,45	2.549,51	2.651,49	2.757,55	2.867,85	2.982,56	3.101,86	3.225,93	3.354,97	3.489,17	3.628,74	3.773,89	3.924,85
TÉCNICO AGROPECUARIO	2	40	8	1.862,89	1.937,41	2.014,91	2.095,51	2.179,33	2.266,50	2.357,16	2.451,45	2.549,51	2.651,49	2.757,55	2.867,85	2.982,56	3.101,86	3.225,93	3.354,97	3.489,17	3.628,74	3.773,89	3.924,85
AGENTE DE DEFESA CIVIL	15	60	8	1.862,89	1.937,41	2.014,91	2.095,51	2.179,33	2.266,50	2.357,16	2.451,45	2.549,51	2.651,49	2.757,55	2.867,85	2.982,56	3.101,86	3.225,93	3.354,97	3.489,17	3.628,74	3.773,89	3.924,85
AGENTE SOCIAL	3	40	7	1.776,06	1.847,10	1.920,98	1.997,82	2.077,73	2.160,84	2.247,27	2.337,16	2.430,65	2.527,88	2.629,00	2.734,16	2.843,53	2.957,27	3.075,56	3.198,58	3.326,52	3.459,58	3.597,96	3.741,88
ESCRITURARIO	7	40	7	1.776,06	1.847,10	1.920,98	1.997,82	2.077,73	2.160,84	2.247,27	2.337,16	2.430,65	2.527,88	2.629,00	2.734,16	2.843,53	2.957,27	3.075,56	3.198,58	3.326,52	3.459,58	3.597,96	3.741,88
FISCAL DE TRIBUTOS	2	40	7	1.776,06	1.847,10	1.920,98	1.997,82	2.077,73	2.160,84	2.247,27	2.337,16	2.430,65	2.527,88	2.629,00	2.734,16	2.843,53	2.957,27	3.075,56	3.198,58	3.326,52	3.459,58	3.597,96	3.741,88
VIGILANTE SANITARIO	4	40	7	1.776,06	1.847,10	1.920,98	1.997,82	2.077,73	2.160,84	2.247,27	2.337,16	2.430,65	2.527,88	2.629,00	2.734,16	2.843,53	2.957,27	3.075,56	3.198,58	3.326,52	3.459,58	3.597,96	3.741,88
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	6	1.689,23	1.756,80	1.827,07	1.900,15	1.976,16	2.055,21	2.137,42	2.222,92	2.311,84	2.404,31	2.500,48	2.600,50	2.704,52	2.812,70	2.925,21	3.042,22	3.163,91	3.290,47	3.422,09	3.558,97
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	40	5	1.341,91	1.395,59	1.451,41	1.509,47	1.569,85	1.632,64	1.697,95	1.765,87	1.836,50	1.909,96	1.986,36	2.065,81	2.148,44	2.234,38	2.323,76	2.416,71	2.513,38	2.613,92	2.718,48	2.827,22
ATENDENTE DE SECRETARIA	2	40	4	1.278,76	1.329,92	1.383,12	1.438,44	1.495,98	1.555,82	1.618,05	1.682,77	1.750,08	1.820,08	1.892,88	1.968,60	2.047,34	2.129,23	2.214,40	2.302,98	2.395,10	2.490,90	2.590,54	2.694,16
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	5	40	4	1.278,76	1.329,92	1.383,12	1.438,44	1.495,98	1.555,82	1.618,05	1.682,77	1.750,08	1.820,08	1.892,88	1.968,60	2.047,34	2.129,23	2.214,40	2.302,98	2.395,10	2.490,90	2.590,54	2.694,16
SERVIÇOS GERAIS																							
MECÂNICO	2	40	11	2.320,72	2.413,55	2.510,09	2.610,49	2.714,91	2.823,51	2.936,45	3.053,91	3.176,07	3.303,11	3.435,23	3.572,64	3.715,55	3.864,17	4.018,74	4.179,49	4.346,67	4.520,54	4.701,36	4.889,41
OPERADOR DE MAQUINAS II	10	40	11	2.320,72	2.413,55	2.510,09	2.610,49	2.714,91	2.823,51	2.936,45	3.053,91	3.176,07	3.303,11	3.435,23	3.572,64	3.715,55	3.864,17	4.018,74	4.179,49	4.346,67	4.520,54	4.701,36	4.889,41
MOTORISTA II	10	40	10	2.020,76	2.101,59	2.185,65	2.273,08	2.364,00	2.458,56	2.556,90	2.659,18	2.765,55	2.876,17	2.991,22	3.110,87	3.235,30	3.364,71	3.499,30	3.639,27	3.784,84	3.936,23	4.093,68	4.257,43
OPERADOR DE MAQUINAS I	15	40	9	1.956,04	2.034,28	2.115,65	2.200,28	2.288,29	2.379,82	2.475,01	2.574,01	2.676,97	2.784,05	2.895,41	3.011,23	3.131,68	3.256,95	3.387,23	3.522,72	3.663,63	3.810,18	3.962,59	4.121,09
MOTORISTA I	15	40	8	1.862,89	1.937,41	2.014,91	2.095,51	2.179,33	2.266,50	2.357,16	2.451,45	2.549,51	2.651,49	2.757,55	2.867,85	2.982,56	3.101,86	3.225,93	3.354,97	3.489,17	3.628,74	3.773,89	3.924,85
PEDEIREIRO	3	40	9	1.956,04	2.034,28	2.115,65	2.200,28	2.288,29	2.379,82	2.475,01	2.574,01	2.676,97	2.784,05	2.895,41	3.011,23	3.131,68	3.256,95	3.387,23	3.522,72	3.663,63	3.810,18	3.962,59	4.121,09
AUXILIAR DE CONSULT.	5	40	5	1.341,91	1.395,59	1.451,41	1.509,47	1.569,85	1.632,64	1.697,95	1.765,87	1.836,50	1.909,96	1.986,36	2.065,81	2.148,44	2.234,38	2.323,76	2.416,71	2.513,38	2.613,92	2.718,48	2.827,22
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27	40	24	1.398,22	1.454,15	1.512,32	1.572,81	1.635,72	1.701,15	1.769,20	1.839,97	1.913,57	1.990,11	2.069,71	2.152,50	2.238,60	2.328,14	2.421,27	2.518,12	2.618,84	2.723,59	2.832,53	2.945,83
AGENTE DE ENDEMIAS	4	40	24	1.398,22	1.454,15	1.512,32	1.572,81	1.635,72	1.701,15	1.769,20	1.839,97	1.913,57	1.990,11	2.069,71	2.152,50	2.238,60	2.328,14	2.421,27	2.518,12	2.618,84	2.723,59	2.832,53	2.945,83
AUXILIAR DE OFICINA	2	40	5	1.341,91	1.395,59	1.451,41	1.509,47	1.569,85	1.632,64	1.697,95	1.765,87	1.836,50	1.909,96	1.986,36	2.065,81	2.148,44	2.234,38	2.323,76	2.416,71	2.513,38	2.613,92	2.718,48	2.827,22
OPERARIO	15	40	4	1.278,76	1.329,92	1.383,12	1.438,44	1.495,98	1.555,82	1.618,05	1.682,77	1.750,08	1.820,08	1.892,88	1.968,60	2.047,34	2.129,23	2.214,40	2.302,98	2.395,10	2.490,90	2.590,54	2.694,16

VIGIA	4	40	3	1.215,62	1.264,24	1.314,81	1.367,40	1.422,10	1.478,98	1.538,14	1.599,67	1.663,66	1.730,21	1.799,42	1.871,40	1.946,26	2.024,11	2.105,07	2.189,27	2.276,84	2.367,91	2.462,63	2.561,14
MERENDEIRA	7	40	3	1.215,62	1.264,24	1.314,81	1.367,40	1.422,10	1.478,98	1.538,14	1.599,67	1.663,66	1.730,21	1.799,42	1.871,40	1.946,26	2.024,11	2.105,07	2.189,27	2.276,84	2.367,91	2.462,63	2.561,14
SERVENTE DE LIMPEZA	30	40	2	1.152,47	1.198,57	1.246,51	1.296,37	1.348,22	1.402,15	1.458,24	1.516,57	1.577,23	1.640,32	1.705,93	1.774,17	1.845,14	1.918,95	1.995,71	2.075,54	2.158,56	2.244,90	2.334,70	2.428,09
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	40	1	1.152,47	1.198,57	1.246,51	1.296,37	1.348,22	1.402,15	1.458,24	1.516,57	1.577,23	1.640,32	1.705,93	1.774,17	1.845,14	1.918,95	1.995,71	2.075,54	2.158,56	2.244,90	2.334,70	2.428,09
CARGOS EM EXTINÇÃO																							
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40	5	1.341,91	1.395,59	1.451,41	1.509,47	1.569,85	1.632,64	1.697,95	1.765,87	1.836,50	1.909,96	1.986,36	2.065,81	2.148,44	2.234,38	2.323,76	2.416,71	2.513,38	2.613,92	2.718,48	2.827,22
PROFESSOR LEIGO	2	40	5	1.341,91	1.395,59	1.451,41	1.509,47	1.569,85	1.632,64	1.697,95	1.765,87	1.836,50	1.909,96	1.986,36	2.065,81	2.148,44	2.234,38	2.323,76	2.416,71	2.513,38	2.613,92	2.718,48	2.827,22
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	3	1.215,62	1.264,24	1.314,81	1.367,40	1.422,10	1.478,98	1.538,14	1.599,67	1.663,66	1.730,21	1.799,42	1.871,40	1.946,26	2.024,11	2.105,07	2.189,27	2.276,84	2.367,91	2.462,63	2.561,14
AGENTE DE SAÚDE	3	40	2	1.152,47	1.198,57	1.246,51	1.296,37	1.348,22	1.402,15	1.458,24	1.516,57	1.577,23	1.640,32	1.705,93	1.774,17	1.845,14	1.918,95	1.995,71	2.075,54	2.158,56	2.244,90	2.334,70	2.428,09
SERVENTE DE OBRAS	1	40	2	1.152,47	1.198,57	1.246,51	1.296,37	1.348,22	1.402,15	1.458,24	1.516,57	1.577,23	1.640,32	1.705,93	1.774,17	1.845,14	1.918,95	1.995,71	2.075,54	2.158,56	2.244,90	2.334,70	2.428,09
TELEFONISTA	4	40	2	1.152,47	1.198,57	1.246,51	1.296,37	1.348,22	1.402,15	1.458,24	1.516,57	1.577,23	1.640,32	1.705,93	1.774,17	1.845,14	1.918,95	1.995,71	2.075,54	2.158,56	2.244,90	2.334,70	2.428,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE  
MAGISTÉRIO  
Linha de Progressão Funcional  
QUADRO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO I  
Projeto de Lei nº 34/2019

CH	VAGAS	NÍVEIS	Classes									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFESSOR	20	I	1.423,63	1.452,11	1.481,15	1.510,77	1.540,99	1.571,81	1.603,24	1.635,31	1.668,02	1.701,38
		II	1.594,47	1.626,36	1.658,89	1.692,06	1.725,91	1.760,42	1.795,63	1.831,54	1.868,18	1.905,54
		III	1.785,80	1.821,51	1.857,94	1.895,10	1.933,00	1.971,66	2.011,10	2.051,32	2.092,35	2.134,19
		IV	2.053,66	2.094,74	2.136,63	2.179,37	2.222,95	2.267,41	2.312,76	2.359,01	2.406,20	2.454,32

NÍVEIS	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	I	1.735,40	1.770,11	1.805,51	1.841,62	1.878,46	1.916,03	1.954,35	1.993,43	2.033,30
II	1.943,65	1.982,52	2.022,17	2.062,62	2.103,87	2.145,95	2.188,87	2.232,64	2.277,30	2.322,84
III	2.176,88	2.220,41	2.264,82	2.310,12	2.356,32	2.403,45	2.451,52	2.500,55	2.550,56	2.601,57
IV	2.503,41	2.553,47	2.604,54	2.656,63	2.709,77	2.763,96	2.819,24	2.875,63	2.933,14	2.991,80

NÍVEIS	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	I	2.115,45	2.157,76	2.200,91	2.244,93	2.289,83	2.335,62	2.382,34	2.429,98	2.478,58
II	2.369,30	2.416,68	2.465,02	2.514,32	2.564,60	2.615,90	2.668,21	2.721,58	2.776,01	2.831,53
III	2.653,60	2.706,67	2.760,81	2.816,02	2.872,34	2.929,79	2.988,39	3.048,15	3.109,12	3.171,30
IV	3.051,64	3.112,67	3.174,92	3.238,42	3.303,19	3.369,25	3.436,64	3.505,37	3.575,48	3.646,99